



Processo TC 016.672/2015-1

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Município de Rio dos Bois – TO.

Responsável: Manoel Correa Araújo Neto,
CPF: 320.776.611-00.

Advogados constituídos nos autos: Não há.

VERIFICAÇÃO DE EXATIDÃO MATERIAL EM ACÓRDÃO

Dados do Acórdão	
Acórdão Condenatório	
Número/Ano	4198/2016
Colegiado	Segunda Câmara
Data da Sessão	29/3/2016
Ata n.	9/2016

RESPONSÁVEL	CPF/CNPJ	NÚMERO CPF/CNPJ CORRETO?	GRAFIA CORRETA?
Manoel Correa Araújo Neto	320.776.611-00	Sim	Sim

ADVOGADOS CONSTITUÍDOS	OAB	NÚMERO OAB CORRETO?	GRAFIA CORRETA?
Não há			

Itens verificados	Sim	Não	Não se aplica
1. Está correta a grafia do nome do responsável?	X		
2. Está correto o número do CPF/CNPJ dos responsáveis?	X		
3. Está correto a grafia do nome dos advogados constituídos?			X
4. Está correto o número da OAB dos advogados constituídos?			X
5. Consta o nome dos advogados constituídos no acórdão?			X
6. Consta o nome dos advogados constituídos na Paula da sessão?			X
7. Está correto o valor do débito e/ou multa?	X		
8. Está correta a data do débito?	X		
9. Está correta a moeda utilizada?	X		
10. Está correta a identificação da deliberação recorrida?			X
11. Consta o termo individual na aplicação de multa (se for o caso)?			X
12. Consta o termo solidariedade na imputação de débito (se for o caso)?			X
13. O débito será recolhido aos cofres corretos?	X		
14. A multa será recolhida aos cofres do Tesouro Nacional?	X		
15. Há autorização expressa para a cobrança judicial da dívida?	X		
16. Há autorização expressa para atualização monetária do débito?	X		
17. Há algum outro erro material que justifique apostilamento?		X	

Atesto, quanto aos itens acima indicados, que, após conferidos os termos do acórdão em questão, não foram identificados erros materiais. Assim, encontra-se o presente processo em condições de serem efetuadas as comunicações determinadas na deliberação de peça 18.

SECEX-TO, 6 de abril de 2016.

Assinado Eletronicamente
CAROLINA SAMPAIO F. S. MOREIRA
TEFC – Matrícula 3428-2